

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Comissão Permanente de Licitação	3
PREVIPAR - Instituto de Previdência de Paraíso do Tocantins	5
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	5
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	6
Secretaria Municipal de Saúde	7

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ATO N.º 122/2024 – NM

ATO N.º 122/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **LÍVIA MILHOMEM NEVACK**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Administração, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, DS-03 podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 03 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos doze (12) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 123/2024 – DS

ATO N.º 123/2024 – DS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESTITUIR:

LEIDYANE GOMES COSTA da Função gratificada de Orientador Educacional FGE 5 da Escola Luzia Tavares, com efeitos retroativos a 11 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO N.º 124/2024 – NM

ATO N.º 124/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

DESIGNAR:

LETÍCIA SILVA CARDOSO, para responder pela Função de Orientador Educacional FGE 5 da Escola Luzia Tavares com efeitos retroativos a 12 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de junho (06) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2024

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 004/2024

Aos 14 dias do mês de junho do ano de 2024 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana n°. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.890.812/0001-52, neste ato representada pelo Gestor o senhor Jonathas Milhomem da Costa, inscrito no CPF n° 735.695.181-91 e portador da CI- RG n° 741752 SSP/TO, e o Agente de Contratação o Sr. **Erick Antônio Santos Lima**, inscrita no CPF n° **965.417.171-68**, e portadora da CI- RG n° 341104 SEJSP/TO, em conformidade com os resultados do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE**

PREÇOS nº 004/2024, PROCESSO nº 1326/2023, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos das Leis Federal nº 14.133 de 2021, e Decreto Municipal nº 861 de 2024, **REGISTRAR OS PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE UNIDADE PROCESSO MÓVEL PARA PRODUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADA A QUENTE (CBUQ), CAPACIDADE DE 40 A 60 TON/HORA MONTADA SOBRE UM ÚNICO CHASSI, INCLUSIVE TANQUE CAP E TANQUE COMBUSTÍVEL**. tendo o preço sido ofertado pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

EMPRESA: MARGUI MAQUINAS LTDA

CNPJ: 13.991.890/0001-92

ENDEREÇO: EST. MORRO GAUCHO LESTE, Nº 555, PORTÃO B, CEP: 95.778-000, ARROIO DO OURO, VALE REAL, RIO GRANDE DO SUL

TELEFONE: (54) 3292-9735 / 3771-5000

E MAIL: flavioschambeck1957@gmail.com / Gilberto.luz@margui.com.br

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
01	01	UND	Unidade Processadora Móvel, nova, para produção de concreto betuminoso usinado a quente, com capacidade de produção de 40 a 60 toneladas por hora, denominada de Usina de Asfalto Móvel,	MARGUI	R\$ 2.019.000,00	R\$ 2.019.000,00

TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 2.019.000,00 (Dois milhões e dezenove mil reais).

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Condições para Contratação

a) O(s) licitante(s) vencedor(es) e registrado(s), quando convocado(s), terá(ao) o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da nota Fiscal/Fatura;
- b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal juntamente com o Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas e o Gerenciador da ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês junho de 2024.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA

Agente de Contratação

JONATHAS MILHOMEM DA COSTA

Secretária Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas

MARGUI MAQUINAS LTDA

CNPJ: 13.991.890/0001-92

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024

No edital supra mencionada exclui-se a exigência:

b) Comprovação de que a empresa proponente seja detentora de **ATESTADO(S) de Capacidade Técnica** emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devendo comprovar execução de obra ou serviço de características semelhantes com no mínimo 50% dos itens de maior relevância, conforme segue:

DESCRIÇÃO

-EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO-EMULSÃO COM POLIMERO, PRÉ MISTURA A FRIO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS, PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRILICA – ESPESSURA DE 0,6MM

Paraíso do Tocantins, 17 de junho de 2024.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA

Agente de Contratação

**PREVIPAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
PARAÍSO DO TOCANTINS**

PORTARIA PREVIPAR N.º 005/2023

PORTARIA PREVIPAR N.º. 005/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição a servidora Raimunda Alves de Medeiros”

O Presidente do PREVIPAR – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 86 da Lei Municipal n.º 1.577/2009 c/c o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, a servidora Raimunda Alves de Medeiros,

RG nº 1.466.804 SSP/TO, CPF nº 307.968.731-00, servidora efetiva no cargo de Agente de Tributação, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins com proventos no valor de R\$ 5.358,41 (Cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), de acordo com cálculos feitos conforme processo administrativo do PREVIPAR nº 2023.04.21422, à partir do dia 15 (quinze) de fevereiro de 2023.

Art. 2º O benefício será reajustado nos termos do art. 7º da EC n.º 41(paridade garantida).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paraíso do Tocantins/TO, 09 de fevereiro de 2023.

RUI ARAÚJO DE AZEVEDO

Presidente do Previpar

Homologo:

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

ATO DE CONTRATAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024/FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto nº 864/2024, e com fulcro no artigo 74, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando o parecer jurídico anexo prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas

as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 inciso II da Lei de Licitações, ratifico a inexigibilidade de licitação do Processo N° 462/2024.

Objeto a ser contratado: Contratação de profissional do setor artístico (sanfoneiro) do músico MAURIVAN BATISTA DE SOUZA do gênero forró “pé de serra”, por inexigibilidade de Licitação, para animar os grupos de idosos do Centro de Convivência dos Idosos – CCI do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), através do Fundo Municipal de Assistência Social.

Favorecido: MAURIVAN BATISTA DE SOUZA

Valor total R\$: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social.

Fundamento Legal: Artigo. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. À Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Paraíso do Tocantins – TO, 17 de junho de 2024.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

ATO DE CONTRATAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2024/FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto n° 864/2024, e com fulcro no artigo 74, inciso V da Lei Federal N° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando o parecer jurídico anexo prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/2021, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei de Licitações, ratifico a inexigibilidade de licitação do Processo N° 463/2024.

Objeto a ser contratado: LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTO/LAZER com piscinas aquáticas, restaurante e outros entretenimentos - para atender até 150 (cento e cin-

quenta) pessoas, incluindo: café da manhã, almoço/sobremesa e lanche da tarde todas as refeições incluindo bebidas (refrigerante/suco/água), para atender a demanda do “Centro de Convivência dos Idosos” com um passeio referente ao “ENCONTRO DOS IDOSOS”, que acontecerá no dia 21/06/2024 nesta cidade, evento a ser realizado através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Paraíso do Tocantins- TO.

Favorecido: LACERDA E CABRAL LTDA.

Valor total R\$: R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social.

Fundamento Legal: Artigo. 74, inciso V da Lei Federal 14.133/2021. À Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Paraíso do Tocantins – TO, 17 de junho de 2024.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°	452/2024 Filho e 1308/2023 Mãe
CONTRATO N°:	006/2024
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo
CONTRATADA:	POSTO MILENA CNPJ: 01.673.698/0001-79
OBJETO:	Aquisição de combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo.

VALOR TOTAL R\$:	R\$ 162.888,00 (Cento e sessenta e dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais)
DATA DA ASSINATURA:	24 de maio de 2024
VIGÊNCIA:	A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	18.541.0020.2273 04.122.0026.2306
NATUREZA DE DESPESA:	33.90.30
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 002/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 377/2024, com fundamento no art. 75 e inciso VIII da Lei n°. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 82 a 84 em favor das empresas **DROGARIA BIG POPULAR DE PARAÍSO LTDA**, CNPJ: 07.690.099/0001-40, localizada na Rua 13 de Maio, n° 264, Setor Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 5.868,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais), **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 40.731.375/0001-46, localizada na AV. Juscelino Kubitschek quadra ACN: 01, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 2.124,00 (dois mil cento e vinte e quatro reais), **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 47.714.367/0001-30, localizada na Rua Tupinambás, n° 697, Setor Oeste-Zona Urbana, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 2.395,20 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), **ROMA E SALES**, CNPJ n° 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 17.332,80 (dezesete mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), destinados à aquisição de MEDICAMEN-

TOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 377/2024.

Face ao disposto no art. 75 e inciso VIII Lei n°. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 29 de Maio de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 347/2024, com fundamento no art. 75 e inciso VIII da Lei n°. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 78 a 80 em favor das empresas **DROGARIA BIG POPULAR DE PARAÍSO LTDA**, CNPJ: 07.690.099/0001-40, localizada na Rua 13 de Maio, n° 264, Setor Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 4.464,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 40.731.375/0001-46, localizada na AV. Juscelino Kubitschek quadra ACN: 01, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 47.714.367/0001-30, localizada na Rua Tupinambás, n° 697, Setor Oeste-Zona Urbana, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 6.998,40 (seis mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), **ROMA E SALES**, CNPJ n° 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 1.677,60 (mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS/MATERIAIS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 347/2024.

Face ao disposto no art. 75 e inciso VIII Lei n°. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 29 de Maio de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 55/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 379/2024, com fundamento no art. 75 e inciso VIII da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 63 a 65 em favor das empresas **ROMA E SALES**, CNPJ nº 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 16.382,76 (dezesesseis mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 47.714.367/0001-30, localizada na Rua Tupinambás, nº 697, Setor Oeste-Zona Urbana, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 3.592,80 (três mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) destinados à aquisição de MEDICAMENTOS/MATERIAIS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 379/2024.

Face ao disposto no art. 75 e inciso VIII Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 29 de Maio de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 53/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 222/2024, com fundamento no art. 75 e inciso VIII da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 41 a 43 em favor das empresas **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 40.731.375/0001-46, localizada na AV. Juscelino Kubitschek quadra ACN: 01, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais), **ROMA E SALES**, CNPJ nº 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 3.811,20

(três mil oitocentos e onze reais e vinte centavos), destinados à aquisição de FRALDAS/MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 222/2024.

Face ao disposto no art. 75 e inciso VIII Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 29 de Maio de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 343/2024, com fundamento no art. 75 e inciso VIII da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 48 a 50 em favor das empresas **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 47.714.367/0001-30, localizada na Rua Tupinambás, nº 697, Setor Oeste-Zona Urbana, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 6.962,40 (seis mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), **DROGARIA BIG POPULAR DE PARAÍSO LTDA**, CNPJ: 07.690.099/0001-40, localizada na Rua 13 de Maio, nº 264, Setor Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS/MATERIAL para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 343/2024.

Face ao disposto no art. 75 e inciso VIII Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 24 de Maio de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 49/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MOBPRO MOBILIÁRIO PARA PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ 31.351.947/0001-70

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 22,44% sobre o valor do contrato original que perfaz o valor de R\$ 45.272,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais), com fundamento parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Justificativa e Solicitação de Aditivo.

VALOR: Em decorrência deste aditivo a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 45.272,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo não prorroga a vigência do contrato.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2023, assinado em 28 de dezembro de 2023, advindo do processo de Pregão Eletrônico (SRP) 019/2022 e Ata de Registro de Preços nº 034/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o **parágrafo 1º do artigo 65**, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo anexos ao processo nº 1249/2023, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

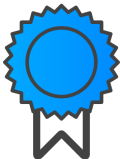
PROCESSO: 1249/2023

Dotação: 10.301.0003.2216

Elemento de Despesa: 44.90.52

Fontes:17063110000000/171032100000

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Jun 18 13:26:42 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)